



ATA DA 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA – CONPHAU

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatros, às 14 horas, realizou-se, na sede do SRU - Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba, situado na Rua Manoel Brandão, n.º 160 - Mercês, nesta cidade de Uberaba-MG, a reunião ordinária do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU de forma presencial. O quórum mínimo requerido para realização da reunião foi atingido às 14h30min. O modo utilizado para a convocação da reunião foi por meio de mensagens via “WhatsApp”. Presentes os conselheiros e respectivas instituições e entidades: Poliana Helena de Souza (secretária) - **Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande – COHAGRA**, Ana Carolina Pinheiro - (suplente) **Secretaria de Planejamento – SEPLAN**, Jacqueline Roméria Teodoro (titular) – **Secretaria de Administração**, Maria Aparecida Basílio (titular) – **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, Sérgio Mauro Cad - (titular) **Câmara Municipal de Uberaba – CMU**. Os representantes das Entidades Técnico Científicas, sendo Ensino Superior, Instituições de Ensino Superior, Centro de Pesquisas Científicas e Autarquias com atuação nas áreas do Patrimônio Cultural são: Marcelo de Souza Silva (titular) – **Universidade Federal do Triângulo Mineiro**, Marcondes Nunes de Freitas (titular) - **Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, Elaine Silva Furtado (titular) - **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, Os representantes da Sociedade Civil são: Álvaro Henrique Fabris (suplente) - **Câmara de Dirigentes Lojistas de Uberaba - CDL**, Flamarion Batista Leite (suplente) - **Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Uberaba - ACIU**, Luciano Lopes Veludo (titular) - **Sindicato da Construção Civil**. Os representantes dos **proprietários de imóveis inventariados e tombados** são: Marcello Frossard Duarte (titular), neste ato atuando como presidente do Conphau, em decorrência de licença saúde da presidente Aline de Almeida Lima e Antônio Carlos Borges Batista (suplente), Ana Beatriz Cordeiro Borges Ribeiro (titular), João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes (titular) e Pedro Luciano Pena Rocha (suplente), Silvania Hovsepian de Souza (titular). Estiveram presentes os servidores da Fundação Cultural, Gustavo Vaz Silva e Raira Nayane Santos de Oliveira para esclarecer ao conselho sobre a alteração do cronograma de salvaguarda da capoeira. O vice-presidente Marcello Frossard Duarte fez a abertura da reunião. **1º assunto.** Alteração do Cronograma de Salvaguarda de Capoeira. O cronograma de salvaguarda anterior ficou muito extenso e devido a redução da capacidade de corpo técnico e falta de recursos financeiros, tornou-se necessária a redução de ações de salvaguarda de capoeira, conforme recursos disponíveis pela Fundação Cultural. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **2º assunto.** Formação das Câmaras Técnicas. Artigo 10 do Decreto 6572/2024: **Jurídica:** João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes, Marcello Frossard Duarte e Poliana Helena de Souza. **Arquitetônica:** Marcondes Nunes de Freitas, Elaine Silva Furtado e Alessandra Gonçalves. **Histórica:** Marcelo de Souza Silva, Flamarion Batista Leite e Laís Lima Brandespin Gomes. **3º assunto.** Especificar a data para envio dos relatórios por parte das Câmaras Técnicas. **Deliberação:** a apresentação dos relatórios deverá ser apresentada até 05 (cinco) dias úteis anteriores à reunião que o assunto será deliberado. Importante ressaltar que os relatórios serão elaborados conforme documentação anexada ao processo pela Fundação Cultural. **4º**

assunto. Indicação de profissional com notório saber na área de patrimônio cultural, na forma do artigo 17 do Decreto 6571/2024. **Deliberação:** O Conselho indica por unanimidade o advogado e historiador Guido Mendonça Bilharinho. **5º assunto. Processos 01/16402/2024, 63/4128/2022 e 01/17124/2019:** solicitação do Instituto Mineiro de Administração e Investimento Ltda. para aprovação dos projetos de demolição e construção do imóvel cuja identificação é 2.11.16.07.0028.001, localizado na Rua São Sebastião, 206 – São Benedito. Em 02/6/2023 foi deliberado pelo Conphau o seguinte: *“a demolição do imóvel desde que liberada concomitantemente ao alvará de construção da futura edificação a se instalar no local”*. **Deliberação:** Considerando que o futuro empreendimento consistirá em um estacionamento, conforme fls. 41 do PA 01/16402/2024, neste sentido este conselho se manifesta favorável e consequentemente não obsta a demolição do imóvel. Tendo a atual decisão efeito modificativo sobre a anterior da ata 59ª publicada no PV 2226 em 02/6/2023, desta feita sugere o encerramento dos procedimentos administrativos 01/16402/2024, 63/4128/2022 e 01/17124/2019. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6º assunto. Processo 88/33/2024.** Em aditamento a Ata da 69ª do Conphau, este Conselho expressamente não obsta quanto à demolição do imóvel situado na Rua Tristão de Castro, n.º 266 – Centro. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **7º assunto.** Compartilhamento dos arquivos dos processos de revisão digitalizados com os conselheiros, bem como o retorno de pauta de processos sobrestados em função da não publicação dos Decretos e que serão também incluídos na pauta de novembro/2024 para deliberação, quais sejam: **1. Processo 88/23/2024** – (Rua São Sebastião, n.º 41/317); **2. Processo 88/26/2024** (Rua Vigário Silva, n.º 39); **3. Processo 88/31/2024** (Rua Cel. Manoel Borges, n.º 132/596); **4. Processo 88/35/2024** (Rua São Sebastião, n.º 277/227); **5. Processo 88/36/2024** (Rua Vigário Silva, vários números); **6. Processo 88/37/2024** (Rua Artur Machado, n.º 336); **7. Processo 88/38/2024** (Rua Tristão de Castro, n.º 294); **8. Processo 88/39/2024** (Rua Irmão Afonso, n.º 440); **9. Processo 88/40/2024** (Rua Henrique Dias, vários números); **10. Processo 88/42/2024** (Rua João Pinheiro, n.º 132/68); **11. Processo 88/44/2024** (Rua Senador Pena, n.º 489); **12. Processo 88/45/2024** (Travessa Domingos Paraíso, n.º 16); **13. Processo 88/46/2024** (Praça Santa Terezinha, n.º 344); **14. Processo 88/51/2024** (Rua Olegário Maciel, diversos números); **15. Processo 88/52/2024** (Av. Santos Dumont, n.º 715/737); **16. Processo 88/53/2024** (Rua Olegário Maciel, n.º 59); **17. Processo 88/55/2024** (Rua Major Eustáquio, n.º 86/542); **18. Processo 88/67/2024** (Rua Bernardo Guimarães, diversos números); **19. Processo 88/68/2024** (Rua Lauro Borges, n.º 1/17); **20. Processo 88/70/2024** (Rua Tristão de Castro, n.º 105/77); **21. Processo 88/71/2024** (Rua Padre Zeferino, diversos números); **22. Processo 88/75/2024** (Rua Bernardo Guimarães, n.º 386); **23. Processo 88/78/2024** (Rua Artur Machado, n.º 935); **24. Processo 88/80/2024** (Rua Tristão de Castro, n.º 62/462); **25. Processo 88/234/2024 anexo ao 107/189714/2022** (Rua Tristão de Castro, n. 266); **26. Processo 88/32/2024** (Rua Lauro Borges n.º 28/152); **27. Processo 88/24/2024** (Rua Vigário Silva n.º 143); **28. Processo 01/610/2024** (Rua São Sebastião, n.º 36); **29. Processo 01/9839/2024** (Rua Cel. Manoel Borges, n.ºs 585 e 591); **30. Processo 63/14183/2023** (Rua Vigário Silva, n.º 203); **31. Processo 88/322/2024** (Rua Cel. Manoel Borges, n.º 228). Nada mais havendo, eu **Poliana Helena de Souza**, lavrei e assinei a presente ata _____, a qual segue para assinatura dos presentes.

Álvaro Henrique Fabris.....
Ana Beatriz Cordeiro Borges Ribeiro.....
Ana Carolina Pinheiro
Antônio Carlos Borges Batista.....

Elaine Silva Furtado
Flamarion Batista Leite.....
Gustavo Vaz Silva
Jacqueline Romeria Teodoro
João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes
Luciano Lopes Veludo
Marcello Frossard Duarte
Marcelo de Souza Silva
Marcondes Nunes de Freitas
Maria Aparecida Basílio.....
Pedro Luciano Pena Rocha
Poliana Helena de Souza
Raira Nayane Santos de Oliveira
Sérgio Mauro Cad
Silvania Hovsepian de Souza